7

constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 04/06/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 368

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ASSUNTO: REQUER A CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA QUE SEJA DETERMINADA A DIPLOMAÇÃO DOS IMPETRANTES CANDIDATOS ELEITOS A PREFEITO E VICE-PREFEITO NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.

: WALDETH GOMES DA COSTA E SAMUEL **IMPETRANTES** LAHIRE COSTA CAVALERO

ADVOGADOS : MAILTON MARCELO FERREIRA E OUTROS AUTORIDADE COATORA : JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL - TRACUATEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4080 PORTARIA N.º 10.444 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, conforme seque, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Titular	Comissionamento do Titular - Nível	Substituto	Comissionamento do Substituto - Nível	Data Inicial	Data Final	Total de Dias
ANTÔNIO RIBEIRO BURGOS NETO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 66ª ZE	ADRIANO JORGE GUIMARÃES LIMA		29/04/2009	30/04/2009	2
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE OUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 2ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA		01/04/2009	03/04/2009	3
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 2ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA		06/04/2009	07/04/2009	2
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 2ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA		13/04/2009	17/04/2009	5
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 2ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA		22/04/2009	24/04/2009	3
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 2ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA		27/04/2009	30/04/2009	4
ÁLVARO MENEZES DE MIRANDA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 87ª ZE	ALDACÉLIA JERÔNIMO SIQUETRA LIMA		22/04/2009	22/04/2009	1
ADRIANO VENERANDA DE CARVALHO JÚNIOR	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 49ª ZE	ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ		28/04/2009	30/04/2009	3
PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 05ª ZE	CARLOS EDUARDO BATISTA GONÇALVES		01/04/2009	03/04/2009	3
PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 05ª ZE	CARLOS EDUARDO BATISTA GONÇALVES	-	06/04/2009	07/04/2009	2
PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 05ª ZE	CARLOS EDUARDO BATISTA GONÇALVES		30/04/2009	30/04/2009	1
INGRID BASTOS AMARAL	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 12ª ZE	CELIO SOEIRO FERNANDES		01/04/2009	14/04/2009	14
LEONARDO DE LIMA RÊGO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 72ª ZE	CLAÚDIA DO SOCORRO MORAES COSTA		06/04/2009	07/04/2009	2
DIMITRI MAIA PINHEIRO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 39ª ZE	EDINALDO NOGUEIRA RODRIGUES		28/04/2009	30/04/2009	3
LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 47ª ZE	ÉRICA ELIZA DE LIRA TEIXEIRA	-	01/04/2009	03/04/2009	3
LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 47ª ZE	ÉRICA ELIZA DE LIRA TEIXEIRA		13/04/2009	17/04/2009	5

LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 47ª ZE	ÉRICA ELIZA DE LIRA TEIXEIRA		22/04/2009	24/04/2009	3
LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 47ª ZE	ÉRICA ELIZA DE LIRA TEIXEIRA	-	27/04/2009	30/04/2009	4
VIVIANE COSTA DA SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 14ª ZE	FERNANDA SOUZA DE FREITAS		23/04/2009	24/04/2009	2
MARCOS DE ALMEIDA MACHADO GUIMARÃES	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 70ª ZE	GERSON DOS SANTOS MAIA	-	06/04/2009	07/04/2009	2
RAIMUNDA PEREIRA GOMES	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 - 28ª ZE	KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA		06/04/2009	07/04/2009	2
RAIMUNDA PEREIRA GOMES	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 - 28ª ZE	KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA	-	22/04/2009	24/04/2009	3
RAIMUNDA PEREIRA GOMES	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 - 28ª ZE	KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA		27/04/2009	30/04/2009	4
INGRID NEVES REALE	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 - 76ª ZE	PAULO ADRIANO DA SILVA PADILHA		01/04/2009	03/04/2009	3
INGRID NEVES REALE	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 - 76ª ZE	PAULO ADRIANO DA SILVA PADILHA		06/04/2009	07/04/2009	2
INGRID NEVES REALE	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 - 76º ZE	PAULO ADRIANO DA SILVA Padilha		23/04/2009	30/04/2009	8
RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1- 33ª ZE	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS		13/04/2009	30/04/2009	18
MARIA DE Nazareth de Oliveira Pereira	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 – 29ª ZE	SABRINA BITTENCOURT GUIMARÄES CASTRO	·	02/04/2009	02/04/2009	1
MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA	CHEFE DE CARTÓRIO DA CAPITAL - FC-4 - 29ª ZE	SABRINA BITTENCOURT GUIMARÄES CASTRO		06/04/2009	07/04/2009	2
BRENO AUGUSTO FLORES MARTINS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 - 83ª ZE	WILDER KIRLIAM COSTA NASCIMENTO		06/04/2009	17/04/2009	12

Executivo 5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de maio de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PRP/PA -**EXERCÍCIO DE 2007 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4268**

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício. Ricardo Ferreira Nunes, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 32, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 15, da Resolução TSE nº 21.841/2004, TORNA PÚBLICO o Balanço Patrimonial do exercício de 2007 do Diretório Regional do Partido Republicano Progressista (PRP/PA), abrindo prazo de 15 (quinze) dias para os demais Partidos poderem examinar a respectiva prestação de contas anual neste Tribunal Regional Eleitoral, e com até 05 (cinco) dias para impugná-las, na forma do parágrafo único do art. 35, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 26. da Resolução TSE nº 21.841/2004. Belém/PA, ao primeiro dia do mês de junho de 2009.

RICARDO FERREIRA NUNES

Presidente do TRE/PA, em exercício

Órgão do Partido: Estadual	UF/Município: PA/BELÉM Ano: 2007			
	Total			
1 ATIVO	0,00			
1.1 Ativo Circulante				
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO P	PRAZO			
1.3 ATIVO PERMANENTE				
2. PASSIVO	0,00			
2.1 Passivo Circulante				
BELÉM-PA, 31 de dezembro de 20	2007.			
IORGE OTÁVIO BAHIA CARLOS A DE REZENDE B DE RE				
Presidente Tesou	Contabilista / CRC/			

BALANÇO PATRIMONIAL

PARTIDO: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

INTIMAÇÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4341 EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Ref.: Processo de Prestação de Contas nº 2554 - PC

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES

UNIFICADO - PSTUB/PA

FINALIDADE: Intimação do Partido Interessado.

De ordem do Exmº. Sr. Relator, Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, em despacho exarado nos autos em epígrafe, fica o PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU/PA - INTIMADO para, querendo, se manifestar em 72 (setenta e duas) horas sobre o parecer técnico da CCI -Coordenadoria de Controle Interno, conforme o disposto no § 1º do art. 24 da Resolução TSE nº 21.841/2004.

Belém/PA, 01 de junho de 2009.

Bruno Giorgi Almeida e Silva

Secretário Judiciário

INTIMAÇÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4321 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 104/09** RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 56

RECORRENTE: DENIMAR RODRIGUES ADVOGADO: MÁRIO PINTO DA SILVA RECORRIDO: ANTÔNIO PAULINO DA SILVA

ADVOGADO: FÁBIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES E

Ficam intimadas as partes, da decisão do Exmo. Sr. Juiz José Maria Teixeira do Rosário - Relator, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

"DESPACHO

Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público às (fls. 358/363).

Expeça-se Carta de Ordem para:

- 1. INTIMAR a Sra. ROSANA CRISTINA SOARES AZEVEDO para integrar a lide como litisconsorte passivo necessário e para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal:
- 2. DESIGNAR audiência para a oitiva das seguintes testemunhas: VALMIR SOUSA MARANHÃO; HEBERVAL PINHEIRO DA SILVA; JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS; SÉRGIO AUGUSTO OLHE BORGES; KÉLIA PEREIRA DOS SANTOS E ALBERTO CÂNDIDO PEREIRA;
- 3. INTIMAR no endereço constante às (fls. 245, 246, 248, 249, 250 e 251):
- 4. INTIMAR o recorrente para informar se já houve trânsito em julgado da decisão da Câmara de Vereadores de São Félix do Xingu, rejeitando as contas do recorrente do exercício de 2002 e, caso positivo, para que junte a certidão comprovando a afirmação, no prazo de três dias;

À Secretaria, para que junte aos presentes autos cópias das prestações de contas do recorrido e do Comitê financeiro de seu partido.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Belém, 28 de maio de 2009.

Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator."